



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Deodápolis -MS, e dá outras providências”.

O VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e edita o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as contas do Município de Deodápolis-MS, no exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único. Em decorrência da aprovação do parecer fica aprovada a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente

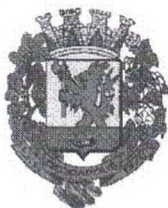
.....
Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, conforme determina legislação em vigor para conhecimento público. Deodápolis-Ms 20 de maio de 2025.

Rua Jonas Ferreira de Araújo,738-Fone4481855-Emailcamaradeodapolis@live.com

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Deodápolis -MS, e dá outras providências”.

O VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e edita o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as contas do Município de Deodápolis-MS, no exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único. Em decorrência da aprovação do parecer fica aprovada a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, conforme determina legislação em vigor para conhecimento público. Deodápolis-Ms 20 de maio de 2025.

Rua Jonas Ferreira de Araújo,738-Fone4481855-Emailcamaradeodapolis@live.com